



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07254/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00146 - 12.361.2001.2041 - 33903600 50.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00148 - 12.361.2001.2041 - 33903900 16.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00144 - 12.361.2001.2041 - 33903000 66.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 66.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 66.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de maio de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de maio de 2021

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças